



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANGÃO  
PODER EXECUTIVO  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

**ATA 02**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024**

**OBJETO:** A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO TEM POR OBJETIVO SELECIONAR A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DE MARKETING E GERENCIAMENTO DE MÍDIAS SOCIAIS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONSTANTES NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

Às 08 horas e 02 minutos, do dia 12 do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro reuniram-se a agente de contratação e a equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Sangão/SC, designados pelo Decreto nº 020/2024, na sede da Prefeitura, para abertura, processamento e julgamento do edital de dispensa de licitação nº 001/2024. Determinada a abertura da reunião a agente de contratação fez registrar que a empresa 40.036.200 MARCIAL DAVID MURARA – CNPJ nº 40.036.200/0001-19 complementou a documentação e satisfaz as exigências consignadas na ata 01 publicada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC na data de 23 de fevereiro de 2023 sob o nº 5660606. Desta forma restou HABILITADA e VENCEDORA a empresa MARCIAL DAVID MURARA – CNPJ nº 40.036.200/0001-19 na presente dispensa de licitação. A empresa será cientificada desta decisão pelo Diário Oficial Eletrônico do Município de Sangão/SC - DOM/SC (<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/>) e sítio eletrônico oficial ([www.sangao.sc.gov.br](http://www.sangao.sc.gov.br)). Nada mais havendo a tratar, a agente de contratação deu por encerrada a reunião às 08h23min e lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela agente de contratação que dirigiu os trabalhos e pelos membros integrantes da equipe de apoio. Sangão/SC, 12 de março de 2024.

BEATRIZ CARDOSO DOS SANTOS PEREIRA  
Agente de Contratação

RENATO DE SOUZA AMARO  
Equipe de Apoio

MATHEUS LUDTKE LAUFFER  
Equipe de Apoio

MÁRCIO FLÁVIO RAMOS MOREIRA  
Equipe de Apoio